



CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ

Av. João Paracampos, 938 - Centro - CEP: 63950-000 - Choró/CE
Tele/fax: (88) 3438.1273 - CNPJ: 01.684.629/0001-60

Ata da sessão ordinária da Câmara Municipal de Choró-Ce. Aos vinte e seis (26) dias do mês de maio do ano de 2020 às nove horas e vinte minutos (9h20min), na modalidade virtual em razão das medidas de isolamento social para fins de controle da disseminação da infecção pela COVID-19 impostas no Decreto Estadual de nº:33.510 de 19/03/2020 reuniram-se em sessão ordinária os membros da Casa da Democracia sob a presidência do Vereador Francisco Elcimar Lusía Ribeiro. Feita a abertura dos trabalhos o Secretário da Mesa Diretora procedeu à chamada à qual responderam os seguintes edis: Fabiano Lemos Cabral, Paulo George Sousa Saraiva, Francisco Antônio Cruz, Cristiano de França Pereira, Francisco José Vidal de Queiroz, Manoel Carneiro de Figueiredo Neto, Antônio Francisco Delmiro, Antônio Francinaldo Moreira e Francisco Elcimar Lusía Ribeiro. Vereador Francisco Antônio Cruz teve a sua ausência justificada porquanto necessitou de atendimento médico de urgência e se deslocou até uma unidade de saúde. Dando prosseguimento passou-se à leitura da ata da sessão anterior realizada no último dia 19/05/2020, aprovada sem emendas. Dando continuidade passou-se à leitura das correspondências, tendo sido lido o ofício de nº:0252/2020 da Quarta Promotoria de Justiça de Quixadá-Ce e o Ofício de nº:001/2020 oriundo da Secretaria de Agricultura do Município de Choró-Ce. Dando continuidade passou-se à leitura dos requerimentos. No requerimento de nº:058/2020 do Vereador Antônio Francinaldo Moreira, este pugnou pelo envio de nota de pesar à família enlutada do Dr. Antônio Pinheiro, Advogado militante que atuou de forma ingente na defesa dos direitos dos Agricultores e teve participação profissional relevante no distrito de Monte Castelo e na fundação da CETRA. Em votação restou aprovado o requerimento de nº:058/2020. No requerimento de nº:059/2020 de autoria do Vereador Francisco José Vidal de Queiroz, este pugnou pelo oficiamento ao Secretário de Infraestrutura do Município de Choró-Ce para que proceda com a manutenção do Poço Profundo de Pitanguá com a brevidade que o caso requer. Na discussão o edil Fabiano Lemos solicitou emenda para a extensão a todos os poços Profundos do município que assim o demandem, com manutenção periódica regular a cada 6(seis) meses, enfatizando a importância da limpeza da fonte hídrica. O vereador Paulo George manifestou apoio ao requerimento, e ressaltou a necessidade de revisão do poço de Pitanguá por um técnico especializado que avalie toda a estrutura elétrica da bomba propulsora. O vereador Antônio Delmiro corroborou os termos da emenda requerida pelo Vereador Fabiano Cabral. Em votação restou aprovado com emendas o requerimento de nº:059/2020. No requerimento de nº:060/2020 de autoria do Vereador Chico do Zeca, este pugnou por envio de nota de pesar à família enlutada do senhor Geraldo Oliveira Soares. Em votação restou aprovado o requerimento de nº:060/2020. No requerimento de nº:061/2020 de autoria do Vereador Paulo George Saraiva este pugnou pelo oficiamento à Secretária Municipal de Saúde a fim de que a mesma informe se está em vigência algum contrato administrativo firmado entre o Município de Choró-Ce e o Instituto Compartilha, e caso tenha havido a rescisão, que também seja informada a causa do distrato, e se ficou alguma pendência financeira com trabalhadores



CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ

Av. João Paracampos, 938 - Centro - CEP: 63950-000 - Choró/CE
Tele/fax: (88) 3438.1273 - CNPJ: 01.684.629/0001-60

terceirizados na sua prestação de serviço no Município de Choró-Ce. No ensejo da discussão o Vereador Fabiano Lemos evocou a atuação da Câmara na rejeição ao PL de iniciativa do Chefe do Poder Executivo que buscava autorização legislativa para firmar convenio com o Instituto Compartilha, e diante da denegação da Casa de Leis o Prefeito Municipal emanou um decreto para estribar a assinatura do referido convênio. Relatou ainda que em dezembro de 2019 elaborou requerimento na Casa, que foi aprovado no plenário, solicitando a prestação de contas da atuação do referido Instituto no Município de Choró-Ce, entretanto jamais chegou qualquer resposta do ofício ao Poder Legislativo. Solicitou emenda ao Requerimento em discussão para que, uma vez expirado o prazo assinalado para a apresentação de reposta ao ofício enviado pela Câmara, que então a Casa do Povo formalize o comunicado da situação ao Ministério Público da Comarca. Verbalizou que a operação realizada pela Polícia Federal na cidade de Fortaleza-Ce na data de ontem sirva de exemplo para os gestores municipais para que estes tenham cuidado no uso das verbas repassadas com a finalidade precípua de financiar o enfrentamento ao Coronavírus. O edil Antônio Delmiro inquiriu ao Vereador Paulo George se o mesmo já teria solicitado alguma informação à Secretaria Municipal de Saúde acerca da vigência da contratação em comento, no que o último respondeu que é a primeira vez que formula requerimento nesse sentido. O Vereador Antônio Delmiro se manifestou desfavoravelmente ao requerimento, no que foi acompanhado pelo Edil Chico do Zeca. Em votação o requerimento de nº:061/2020 restou desaprovado. No requerimento de nº:062/2020 de autoria do Vereador Paulo George Sousa Saraiva este pugnou pelo oficiamento à Secretária Municipal de Saúde e ao Secretário Municipal de infraestrutura a fim de que os mesmos, nas suas respectiva searas de competência, intensifiquem as ações de combate à proliferação do mosquito vetor da dengue, enfatizando a necessidade de limpeza de esgotos, capinagem e remoção de lixo na zona urbana, e arrematou aduzindo que a coleta de resíduos sólidos em Choró-Ce tem um preço bastante elevado para o erário municipal. O vereador Fabiano Lemos ratificou os termos do requerimento e enfatizou que a questão do elevado preço da coleta de lixo em Choró-Ce merece uma análise mais acurada. O Vereador Chico do Zeca solicitou extensão do benefício para todo o município, e o edil Antônio Delmiro ressaltou que a despeito de toda a mobilização de combate ao COVI-19, entretanto não se pode tergiversar as ações de combate à Dengue. Em votação restou aprovado o Requerimento de nº: 062/2020. No requerimento de nº:063/2020 de autoria do edil Fabiano Lemos este pugnou pelo oficiamento à diretoria da FM Pioneira solicitando que a mesma passe a transmitir as sessões da Câmara Municipal de Choró-Ce. O Vereador Paulo George relembrou o fato de haver interferência na frequência das duas emissoras que operam atualmente em Choró-Ce, o que inviabiliza atualmente o acompanhamento das sessões pelos munícipes. O Vereador Chico do Zeca evocou a ocorrência de lei proibitiva da transmissão das sessões da Câmara por rádios comunitárias. O vereador Fabiano Lemos entendeu por bem retirar provisoriamente o requerimento da pauta, buscar a assessoria



CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ

Av. João Paracampos, 938 - Centro - CEP: 63950-000 - Choró/CE
Tele/fax: (88) 3438.1273 - CNPJ: 01.684.629/0001-60

jurídica para examinar a questão e se for o caso rerepresentar a proposição na próxima sessão. O edil Paulo George enfatizou que se trata de mera retransmissão que enseja a transparência pública. O Presidente da Mesa então evocando questão de ordem solicitou a sustação da discussão para possível retomada na próxima sessão após dirimidas as dúvidas em torno da matéria. O vereador Fabiano Lemos colocou que jamais a presidência da casa durante a sua gestão despendeu qualquer importância pecuniária a título de contraprestação pela transmissão das sessões. No requerimento de nº:065/2020 de autoria do Vereador Fabiano Lemos Cabral este pugnou pelo oficiamento ao Secretário Municipal de Agricultura a fim de que o mesmo informe à Câmara Municipal acerca da situação de adimplemento da contrapartida municipal no seguro-safra, e o Vereador Antônio Francinaldo lembrou que os agricultores ainda estão no aguardo do recebimento desse seguro referente ao ano de 2019, e ponderou que o pagamento do benefício é condicionado à avaliação da perda de safra no município considerado conjuntamente, e manifestou o seu apoio ao Requerimento, no que foi acompanhado pelo colega Antônio Delmiro. O Vereador Chico do Zeca referiu que a FUNCEME ainda não publicou posicionamento oficial acerca da ocorrência de perda/prejuízo de safra no corrente ano de 2020. Em votação o requerimento de nº:065/2020 restou aprovado. No requerimento de nº:066/2020 de autoria do Vereador Fabiano Lemos este solicitou oficiamento à Secretária de Saúde do Município a fim de que a mesma informe a essa Casa da Democracia o modo como é realizada a coleta de lixo hospitalar no Município de Choró-Ce. Em votação restou aprovado o requerimento de nº:066/2020. Encerrados os requerimentos passou-se à leitura do veto ao PL Nº:012/2020 e de respectivas razões, o qual ato contínuo foi encaminhado para as Comissões competentes para análise e parecer. A seguir a palavra foi facultada aos presentes, passando a falar o edil Fabiano Lemos, que lembrou que em 28(vinte e oito) Municípios do Estado do Ceará não houve casos de COVID, o que sugere uma atuação eficiente do Poder Público Municipal mobilizando esforços para barrar a disseminação da infecção. Aduziu que a situação de alastramento da virose em Choró-Ce é preocupante, e relatou o exemplo de Municípios no Estado do Ceará que estão obtendo benefícios emergenciais junto ao Governo do Estado para músicos cadastrados e que comprovam que se sustentavam com atividades artísticas musicais. Ponderou que em Choró-Ce falta essa mobilização para obter benefícios. Ressaltou ainda que o Poder Legislativo ainda não recebeu nenhuma resposta acerca dos requerimentos enviados solicitando informações acerca da comitê gestor da crise, e mais uma vez lembrou que a Capital do Estado do Ceará se encontra no foco dos noticiários pelas denúncias de desvios de verbas destinadas ao enfrentamento da COVID-19. O edil Chico do Zeca verbalizou que presenciou garis desempenhando o seu mister sem o uso de EPIs. O mesmo vereador enfatizou que não tem restrição a que as sessões sejam publicizadas, contudo lembrou a proibição legal da transmissão das sessões. Aduziu que houve incremento nos casos confirmados de COVID no Município de Choró-Ce totalizando 80 casos, e que a Secretaria Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ

Av. João Paracampos, 938 - Centro - CEP: 63950-000 - Choró/CE
Tele/fax: (88) 3438.1273 - CNPJ: 01.684.629/0001-60

de Saúde está realizando muitos testes para a virose, reforçando a necessidade de cumprimento de quarentena para os casos positivos. O vereador Paulo George evocou a dicção do Art.22 do Regimento Interno e questionou a razão pela qual o seu requerimento de nº:062/2020 foi rejeitado. Mencionou que a pauta das sessões ordinárias da Câmara Municipal de Choró-Ce não tem conteúdo sigiloso, e que recebeu ao longo desta sessão inúmeras mensagens de cidadãos da localidade de Pitanguá comunicando que foram feitos vários serviços inócuos na bomba propulsora de água dessa localidade. Questionou por que a despeito de aprovação recente de projeto de lei autorizativo de aquisição de EPIs pela municipalidade, contudo ainda haja profissional laborando sem a devida proteção. Verbalizou que a despeito do município de Choró-Ce despender elevada quantia com coleta de resíduos sólidos, entretanto existe lixo espalhado pelas ruas. O edil Antônio Delmiro leu o boletim epidemiológico atualizado do Município e ainda o relatório das verbas até então creditadas no Fundo Municipal de saúde para financiar as ações de enfrentamento da COVID, chamando a atenção de todos para a necessidade de se respeitar as medidas de isolamento social. Mencionou em sua fala que o Vereador isoladamente pode requerer informações junto aos órgãos da administração pública municipal sem a necessária participação da Câmara institucionalmente essa ação. O vereador Paulo George verbalizou que ao trazer as questões para serem discutidas e requeridas pela Casa do Povo se busca o fortalecimento que a união e a atuação institucional podem trazer para as reivindicações dos parlamentares, e que está convidando a Comissão de Saúde da Câmara para buscar informações sobre a situação de vigência ou não de contratação entre o Município de Choró-Ce e o Instituto Compartilha. No contexto da palavra facultada o Vereador Chico do Zeca ponderou que o Parlamentar tem por obrigação receber as reivindicações dos cidadãos do Município como um todo. Nada mais havendo a tratar o senhor presidente deu por encerrada a sessão da qual se lavrou a presente ata que, após lida e achada conforme será assinada pelos edis.

ANTONIO FRANCINALDO MOREIRA DA SILVA	<i>Antonio Francinaldo Moreira da Silva</i>
ANTONIO FRANCISCO DELMIRO	<i>Antonio Francisco Delmiro</i>
CRISTIANO DE FRANÇA PEREIRA	<i>Cristiano de França Pereira</i>
FABIANO LEMOS CABRAL	<i>Fabiano Lemos Cabral</i>
FRANCISCO ANTÔNIO CRUZ DA SILVA	<i>Francisco Antonio Cruz da Silva</i>
FRANCISCO ELCIMAR LUSIA RIBEIRO	<i>Francisco Elcimar Lusio Ribeiro</i>
FRANCISCO JOSÉ VIDAL DE QUEIROZ	<i>Francisco Jose V. de Queiroz</i>
MANOEL CARNEIRO DE FIGUEIREDO NETO	<i>Manoel Carneiro</i>
PAULO GEORGE SOUSA SARAIVA	<i>Paulo George</i>